



PORTARIA Nº501/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme requerimento da Sra. **MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS**, servidora deste Município, matrícula nº 106691, lotada na Secretaria de Administração, localizada no Setor de Licitações e Contratos na Função efetiva de Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Presidente e Pregoeira da CPLT, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

